



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 15 de junho de 1966.

LEI Nº 711, DE 15 DE JUNHO DE 1966.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA COSSECA MAR-
TINS" o prolongamento da rua Duque de Caxias a partir da rua
Prefeito Hugolino Andrade até encontrar a Av. Daltro Filho,
e que passa entre a Vila do IAPC e o Ginásio Estadual Libe-
rato Salzano Vieira da Cunha.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Sant'Ana do Livramento, 15 de junho de 1966.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Breno Theodoro Barros Falcão

Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário